

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo para aquisição de uma geladeira e um forno micro-ondas, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Val Uni	Total
1	2464 - FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE PARA 34L	UN	1,0000	720,0000	720,00
2	9341 - REFRIGERADOR/GELADEIRA CONSUL FROST FREE, 1 PORTA 342L CRB39 AB, BRANCA 220V.	UN	1,0000	2.280,0000	2.280,00

Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Justificação da Contratação: Solicitação da Secretaria de Educação, afim de melhor equipar a cozinha da escola Roman Ross, para melhor atender os educandos.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.1011.1090.000 REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL 31 – FUNDEB
3.4.4.90.52.12.00.00.00 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS **7316**

Monte Belo do Sul, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 035/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 025/2022 para a contratação da empresa **BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 87.269.026/0029-08**, para aquisição de materiais e serviços para manutenção de veículo.

Monte Belo do Sul, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Adenir Jose Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir Jose Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul em Exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 035/2022 e na Dispensa de Licitação nº 025/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 87.269.026/0029-08**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.1011.1090.000 REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL 31 – FUNDEB
3.4.4.90.52.12.00.00.00 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS **7316**

Monte Belo do Sul, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Adenir Jose Dallé
Prefeito Municipal